



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 245/2021

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA seja realizado reajuste dos vencimentos do funcionalismo público, no início do ano de 2022 (quando já terão cessado os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020), na totalidade da variação do índice IPCA desde o último reajuste realizado em fevereiro de 2020.

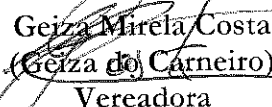
## JUSTIFICATIVA

Observa-se que desde o último reajuste do funcionalismo público municipal, em fevereiro de 2020 (pouco antes do início da pandemia) houve uma severa elevação dos preços, erodindo a renda dos servidores públicos municipais. Conforme se verifica na calculadora do cidadão do Banco Central, a inflação acumulada pelo IPCA no período já chega a 12,88% de fevereiro de 2020 a outubro de 2021.

Sabe-se que entre as medidas impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 não é possível se realizar o reajuste até o final de 2021, mas não há impeditivo para que ele seja realizado em 2022, sendo que se indica seja realizado no mais tardar em fevereiro de 2022.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2021.

  
Geiza Mirela Costa  
(Geiza do Carneiro)  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 245/21  
DATA: 07/12/21 Hrs.: 15:43  
ASS: 